



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338|0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

*Institui luto oficial por dois dias e suspende, nesta data, o expediente nas repartições públicas no âmbito da Câmara Municipal de Divinésia-MG, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Luzia do Socorro Mathias**.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER o presente:

Considerando o falecimento da **Sra. Luzia do Socorro Mathias**, ocorrido no dia 19 de outubro de 2023;

Considerando que o **Sra. Luzia do Socorro Mathias** é mãe de 2 ex-vereadores respeitoso: **Sr. Isaias José Matias** e **Sr. Antônio de Pádua Mathias**.

Artigo 1º - Fica instituído luto oficial, por dois dias, e suspenso, na data de hoje, o expediente nas repartições públicas no âmbito da Câmara Municipal de Divinésia-MG, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Luzia do Socorro Mathias**.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Divinésia - MG, 19 de outubro de 2023.


GEORGE FELIPE NETO
Presidente da Câmara Municipal de Divinésia - MG